

Barueri, 25 de setembro de 2025

Ao

**Banco Central do Brasil - BACEN**

Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro - DESIG

Setor Bancário Sul (SBS)

Quadra 3 Bloco B – ED. Sede

Brasília - DF

Cep: 70074-900

Ref.: **Carta de Apresentação – Demonstrações Financeiras**

Prezados Senhores,

Em atendimento ao disposto na Instrução Normativa BCB nº 236, a **CODEPE Corretora de Valores e Câmbio S.A.**, vem, pela presente, informar o que segue:

**(i) Relação de informações financeiras a que se refere esta remessa:** data-base de 30 de junho de 2025, Demonstrações Financeiras da CODEPE CVC S.A. Em anexo a este documento, encontram-se:

- Relatório da Administração;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração do Fluxo de Caixa;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Notas Explicativas;
- Relatório da Auditoria Independente.

**(ii) Divulgação**

As demonstrações financeiras da CODEPE Corretora de valores e Câmbio S/A, do período base de 30 de junho de 2025, foram divulgadas no sítio da instituição, vide link abaixo:

<https://www.codepe.com.br/demonstracoes-financeiras-2025>

**(iii) Termo declaratório da alta administração quanto à responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo:** A alta administração da CODEPE S.A, neste ato representada pelo Diretor Presidente na forma de seu Estatuto Social, assume, para os devidos fins, a responsabilidade pelas informações contidas nas Demonstrações Financeiras.

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**CODEPE Corretora de Valores e Câmbio S.A**

---

Fernando Bastos de Aguiar  
Diretor Presidente

---

Felisberto Lopes de Oliveira  
Contador  
CRC.: 1SP153630/O-0

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Submetemos à apreciação dos prezados acionistas as demonstrações contábeis da CODEPE CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO S/A, relativas ao exercício encerrado em 30 de junho de 2025, sem comparação ao mesmo período do ano anterior, conforme opção de isenção facultada pela Resolução BCB nº 352/23, de não apresentar informações comparativas com períodos anteriores, decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros e acompanhadas do relatório dos auditores independentes, em cumprimento às normas vigentes.

Continuamos evoluindo o reposicionamento estratégico da companhia, focando no desenvolvimento de produtos e serviços de acordo com o que determina nossa política de gerenciamento de riscos e de capital, com ênfase na otimização da rentabilidade e geração de valor para todas as partes relacionadas.

Como empresa socialmente responsável, renovamos nosso compromisso em oferecer produtos e serviços baseados em seus princípios de ética, segurança e credibilidade.

**CODEPE CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO S/A**  
**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2025**  
(Em Milhares de Reais)

ATIVO	NOTA	30/06/2025	PASSIVO	NOTA	30/06/2025
<b>Disponibilidades</b>	<b>4</b>	<b>463</b>			
<b>Ativos Financeiros</b>		<b>45.623</b>	<b>Passivos Financeiros</b>		<b>670</b>
<b>Ao Valor Justo Por meio de Outros resultados Abrangentes</b>		<b>45.623</b>	<b>Ao Custo Amortizado</b>		<b>670</b>
Titulos e Valores Mobiliários	5	40.956	Depósitos	7	670
Aplicação Interfinanceira	4	4.667	Operações Compromissadas		151
<b>Outros Ativos</b>		<b>220</b>	Sociais e Estatutárias	8	676
Dividendos e JCP a Receber		199	Fiscais e Previdenciárias		64
Diversos		21	Diversas	9	1.234
<b>Outros Valores e Bens</b>		<b>2</b>			
Prêmios de Seguros a apropriar		2			
<b>Imobilizado de Uso</b>	<b>6</b>	<b>1.242</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>11</b>	<b>44.755</b>
Imóveis de Uso		3.637	Capital Social		18.500
(-) Depreciações Acumuladas		- 2.395	Reservas Legal		1.416
<b>TOTAL ATIVO</b>		<b>47.550</b>	Reservas Especiais de Lucros		17.878
			Ajuste ao Valor de Mercado - TVM		7.561
			Lucros ou Prejuízo Acumulados		- 600
			<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>47.550</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

FERNANDO BASTOS DE AGUIAR  
Diretor Presidente

FELISBERTO LOPES DE OLIVEIRA  
CRC.: 1SP153630/O-0  
Contador

**CODEPE CORRETORA DE VALORES E CAMBIO S/A**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**  
**SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025**  
(Em Milhares de Reais)

	<u>NOTA</u>	<u>30/06/2025</u>
<b>Receitas de Intermediações Financeiras</b>		<b>2.941</b>
Resultado de Títulos e Valores Mobiliários	11	2.941
<b>Despesas de Intermediações Financeiras</b>		<b>-</b>
Despesas com Intermediação Financeira		-
<b>Resultado Bruto da Intermediação Financeira</b>		<b>2.941</b>
Receita com Operações de Câmbio		141
Despesa com Operações de Câmbio		- 197
Receitas de Prestação de Serviços		35
Despesas de Pessoal		- 306
Outras Despesas Administrativas	12	- 1.464
Outras Receitas Operacionais		176
Despesas Tributárias		- 210
Outras Despesas Operacionais		- 288
<b>Resultado das Receitas e Despesas Operacionais</b>		<b>-2.113</b>
<b>Resultado Antes da Tributação Sobre o Lucro</b>		<b>828</b>
Imposto de Renda		- 13
Contribuição Social		- 13
<b>Lucro ou Prejuízo Líquido do Semestre</b>		<b>802</b>
<b>NÚMERO DE AÇÕES</b>		<b>8.173.940</b>
<b>LUCRO/PREJUÍZO POR AÇÃO</b>		<b>0,00981</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

FERNANDO BASTOS DE AGUIAR  
Diretor Presidente

FELISBERTO LOPES DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC.: 1SP153630/O-0



**CODEPE CORRETORA DE VALORES E CAMBIO S/A**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**  
**SEMESTRES FINDOS EM 30 de JUNHO DE 2025**  
**(Em Milhares de Reais)**

30/06/2025

<b>Lucro ou Prejuízo Líquido do Semestre</b>	<b>802</b>
<b>Ajustes de Avaliação Patrimonial - Ativos Financeiros</b>	<b>1.131</b>
(+/-) Ganhos/Perdas na Remuneração de Ativos Financeiros Disponíveis p/Venda	1.131
(+/-) Tributos sobre Ajustes de Instrumentos Financeiros	-
<b>(=) Resultado Abrangente do Período</b>	<b>1.933</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

FERNANDO BASTOS DE AGUIAR FELISBERTO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor Presidente Contador  
CRC: 1SP153630/0-0

**CODEPE CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO S/A**  
**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025**  
 (Em Milhares de Reais)

	<b>Capital Social</b>	<b>Reservas</b>		<b>Ajuste de a Mercado</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>TOTAL</b>
		<b>Legal</b>	<b>de Lucros</b>			
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2024</b>	<b>18.500</b>	<b>1.406</b>	<b>17.086</b>	<b>6.430</b>	-	<b>43.423</b>
Reserva Legal	-	10	-	-	-	10
Distribuição de Dividendos	-	-	-	-	-	-
JCP Creditados aos Sócios	-	-	-	-	600	- 600
Ajuste a Valor de Mercado – TVM	-	-	-	1.131	-	1.131
Reservas Especiais de Lucros	-	-	792	-	792	-
Lucro ( Prejuízo ) Líquido do Semestre	-	-	-	-	802	802
<b>Saldo em 30 de Junho de 2025</b>	<b>18.500</b>	<b>1.416</b>	<b>17.878</b>	<b>7.561</b>	<b>-</b>	<b>600 44.756</b>
<b>MUTAÇÕES DO 1º SEMESTRE DE 2025</b>	-	10	792	1.131	-	600 1.333

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

FERNANDO BASTOS DE AGUIAR  
 Diretor Presidente

FELISBERTO LOPES DE OLIVEIRA  
 Contador  
 CRC: 1SP153630/O-0

**CODEPE CORRETORA DE VALORES E CAMBIO S/A**  
**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**  
**SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025**  
(Em Milhares de Reais)

**30/06/2025**

<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
Resultado do Semestre	802
Depreciação e Amortização	71
<b>VARIAÇÃO NOS ATIVOS E PASSIVOS</b>	<b>346</b>
Aumento/ Redução em TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	537
Aumento/ Redução em outros Créditos	-35
Aumento/ Redução em Outros Valores e Bens	4
Aumento/ Redução em Sociais e Estatutárias	182
Aumento/ Redução em Fiscais e Previdenciárias	36
Aumento/ Redução em Depósitos	-66
Aumento/ Redução em Operações compromissadas	14
Aumento/ Redução de Obrigações Diversas	-1196
Ajuste Avaliação Patrimonial	870
<b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>1.219</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	
Compras de Imobilizado	7
<b>Caixa Líquido das Atividades de Investimentos</b>	<b>7</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	
Distribuição de Dividendos	-
<b>Caixa Líquido das Atividades de Financiamento</b>	<b>-</b>
<b>Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>1.226</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Semestre</b>	<b>3.904</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Semestre</b>	<b>5.130</b>
<b>Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>1.226</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

FERNANDO BASTOS DE AGUIAR

Diretor Presidente

FELISBERTO LOPES DE OLIVEIRA

Contador

CRC: 1SP153630/O-0

**CODEPE CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO S/A  
NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 30 DE JUNHO DE 2025**

(em milhares de reais)

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A CODEPE Corretora de Valores e Câmbio S/A, tem como o principal objetivo as operações com Títulos Públicos Federais, Câmbio e Renda Fixa.

A CODEPE Corretora de Valores e Câmbio S/A, é uma sociedade anônima regida pelo Estatuto Social e disposições legais aplicáveis, com sede social e foro na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, podendo por simples decisão de sua Diretoria, criar ou extinguir dependências ou departamentos no País

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES**

As demonstrações foram elaboradas de acordo com as normas regulamentares constantes do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeira Nacional – COSIF e normas relativas ao mercado de títulos e valores mobiliários, regulamentadas pela Comissão de Valores Mobiliários-CVM e estão sendo apresentadas em conformidade com a atual legislação societária e práticas contábeis, em observância aos Pronunciamentos Contábeis homologados pelo Banco Central do Brasil, que incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas de créditos a receber, estimativas do valor justo de certos instrumentos financeiros, estimativas para a determinação de vida útil de ativos e provisões necessárias para passivos contingentes. Portanto os resultados efetivos destas estimativas e premissas podem ser diferentes destas estimativas e premissas.

As demonstrações estão sendo elaboradas e apresentadas em conformidade com a Resolução CMN 4.818/20 onde regulamenta e consolida os critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras pelas instituições financeiras e a Resolução BCB nº 2/2020, que estabeleceu diretrizes, incluindo divulgação da Demonstração do Resultado Abrangente, abertura dos saldos no Balanço Patrimonial de provisões, depreciações e amortizações, alterações que não modificam o saldo total desta demonstração, relativos as contas de ativo e passivo. As contas estão dispostas baseadas na liquidez e na exigibilidade, e a abertura de segregação entre circulante e não circulante passa a ser divulgada apenas nas respectivas notas explicativas.

A CODEPE Corretora de Valores e Câmbio S/A optou pela isenção facultada pela Resolução BCB nº 352/23, de não apresentar informações comparativas com períodos anteriores, decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de créditos), nas demonstrações contábeis, referentes aos períodos do ano de 2025.

A administração da CODEPE Corretora de Valores e Câmbio S/A autorizou a conclusão das Demonstrações Contábeis em 12 de agosto de 2025.

Os seguintes normativos entraram em vigor e entrarão em vigor em exercícios futuros:

- Resolução CMN nº 4.924/2021, que dispõe sobre os princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis. Dentre as principais alterações está a adoção de pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC): (i) CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro; (ii) CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos; (iii) CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro; (iv) CPC 46 – Mensuração do Valor Justo; e (v) CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente.

- A Resolução CMN nº 4.966/2021, estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), harmonizando os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2025. Dentre as principais mudanças está a classificação de instrumentos financeiros, reconhecimento de juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa a prejuízo e reconhecimento da provisão e classificação das operações com problemas de crédito.
- A Lei nº 14.467/2022 alterou o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das Instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo BACEN. A principal alteração está na dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL. Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.
- Em novembro de 2024, o BACEN divulgou as instruções normativas nº 537 a 543 que definem as rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) para utilização pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, a CODEPE adaptou seu plano de contas contábeis interno, de modo a registrar os ativos e passivos financeiros de acordo com as novas contas divulgadas por tais instruções.

#### Pressuposto de continuidade:

De acordo com a base contábil de continuidade operacional, as demonstrações contábeis da CODEPE são elaboradas com base no pressuposto de que a instituição está operando e continuará a operar em futuro previsível. Confirmamos que não temos conhecimento de incertezas significativas relacionadas com eventos ou condições que possam gerar dúvidas sobre a capacidade de a Codepe continuar em operação.

### 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotas para a elaboração dessas demonstrações contábeis foram:

- a) Caixa e equivalentes de caixa são apresentados por disponibilidade em moeda nacional, moedas estrangeiras e aplicações no mercado aberto, cujos vencimentos das operações na data da liquidação são iguais ou inferiores a 90 dias, apresentando risco insignificante de mudança, e com objetivo de gerenciar os compromissos a curto prazo;
- b) Instrumentos Financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação, isto é, a data em que a CODEPE se torna parte interessada na relação contratual do instrumento.

A Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021, Resolução BCB nº 352 de 23 de novembro de 2023 e demais normativos vinculados, estabeleceram os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros pelas Instituições financeiras, a partir de 1º de Janeiro de 2025.

#### Classificação de ativos financeiros:

A CODEPE classifica seus ativos financeiros com base no modelo de negócios utilizado no gerenciamento desses ativos e nos seus termos contratuais, fazendo com que eles sejam mensurados (i) ao custo amortizado, (ii) ao valor justo através de outros resultados abrangentes e (iii) ao valor justo através do resultado.

- Custo amortizado: É valor pelo qual o ativo financeiro é mensurado em seu reconhecimento inicial, considerando: (i) O objetivo do modelo de negócios é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais; (ii) Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.(iii) As receitas são reconhecidas no resultado utilizando-se o método de juros efetivos;

- Valor justo por meio de outros resultados abrangentes: Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo através de outros resultados abrangentes, se atender às seguintes condições: (i) Gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e (ii) Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas. (iii) Os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor justo são registrados em outros resultados abrangentes.

- Valor justo por meio do resultado: é uma forma de mensuração do valor justo dos ativos financeiros e instrumentos financeiros derivativos avaliados a valor justo é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela Administração, que incluem captura de preços médios praticados no mercado aplicáveis para a data-base do balanço. Assim, quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados.

- c) As despesas e receitas estão registrados pelo regime de competência;
- d) As aplicações interfinanceiras de liquidez estão atualizadas e ajustadas pelas rendas a serem auferidas quando de sua realização;
- e) Os bens do Ativo Imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, líquidos das respectivas depreciações acumuladas. As depreciações são calculadas pelo método Linear de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens. O quadro de depreciação com as taxas praticadas está demonstrado na Nota 6. A corretora manteve os saldos dos Bens registrados no Ativo imobilizado ao custo histórico, em razão de não terem sido identificados indícios de desvalorização, os quais não excedem o valor recuperável.
- f) A provisão proporcional para as férias está integralmente reconhecida, incluídos encargos sociais aplicáveis.
- g) Ativos Contingentes não são reconhecidos contabilmente, porém são divulgados quando for provável a entrada de benefícios econômicos. Quando a realização do ganho é praticamente certa, o ativo contingente se torna um ativo e então é reconhecido contabilmente.
- h) Passivos Contingentes são reconhecidos nas Demonstrações Contábeis quando, baseado na opinião dos assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recurso para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgadas nas Notas Explicativas, e os passivos classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação, nos termos da Resolução CMN nº 3.823/09.
- i) A provisão para imposto de Renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% e a provisão da Contribuição Social é calculada sobre o lucro considerando a alíquota de 15% para o primeiro semestre e 20% para o segundo semestre.

#### 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os equivalentes de Caixa são mantidos com a finalidade de atender os compromissos de caixa a curto prazo e não para investimentos e outros fins.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	30/06/2025
Disponibilidades em Moeda Nacional	14
Reservas Livres	1
Disponibilidades em Moeda Estrangeira	448
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	4.667
<b>Total</b>	<b>5.130</b>

(\*) As Aplicações interfinanceiras são aplicações que apresentam características de alta liquidez e baixo risco de mudança de valor. Essas aplicações são compostas por operações compromissadas lastreadas em títulos públicos – LFT e NTN.

## 5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Estão contabilizados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, com base na taxa de remuneração e em razão da fluência dos prazos dos papéis, de acordo com a Circular nº 3.068/01, e estão classificados na categoria (Títulos Disponíveis para Venda), ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada no Patrimônio Líquido. De acordo com o estabelecido na Circular nº 3.082/02 os instrumentos financeiros derivativos são contabilizados pelo valor de mercado, com as valorizações e desvalorizações reconhecidas diretamente no resultado do período.

<b>TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>30/06/2025</b>
<b>Títulos de Renda Fixa</b>	<b>34.746</b>
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	34.742
Notas do Tesouro Nacional - NTN	4
<b>Títulos de Renda Variável</b>	<b>6.210</b>
Ações de Companhias Aberta	6.210
<b>Total</b>	<b>40.956</b>

a) Classificação por categoria e prazo:

**30/06/2025**

<b>Títulos</b>	<b>Sem Vencimento</b>	<b>Dias</b>				<b>Valor Contábil Mercado</b>
		<b>1 a 30</b>	<b>31 a 180</b>	<b>181 a 360</b>	<b>Acima 360</b>	
LFT		0	6.026	4.762	23.954	34.742
NTN					4	4
Ações	10.297					6.210
<b>Total</b>	<b>10.297</b>	-	<b>6.026</b>	<b>4.762</b>	<b>23.958</b>	<b>40.956</b>

## 6. IMOBILIZADO

A rubrica Imobilizado de Uso são segregados conforme as classes abaixo:

Rubricas	Taxa Depreciação	30/06/2025		
		Custo de Aquisição	Depreciação	Valores Líquidos
Terrenos		135	-	135
Edificações	4%	2.459	-1466	993
Instalações	10%	45	-40	5
Móveis e Equipamentos	10%	263	-244	19
Sistema de Comunicação	10%	51	-29	22
Sistema de Processamento de Dados	20%	221	-207	14
Sistema de Transporte	20%	463	-409	54
<b>Total</b>		<b>3.637</b>	<b>-2.395</b>	<b>1.242</b>

## 7. DEPÓSITOS

Rubrica Depósitos refere-se aos saldos recursos líquidos, em conta de seus clientes, enquanto não comprometidos em operações desses clientes.

DEPÓSITOS		30/06/2025
Recursos Disponíveis de Clientes		670
<b>Total</b>		<b>670</b>

## 8. SOCIAIS E ESTATUTÁRIOS

O saldo é composto das subcontas relacionadas:

SOCIAIS E ESTATUTÁRIOS		30/06/2025
Juros Sobre o Capital Próprio		676
<b>Total</b>		<b>676</b>

## 9. OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

Os saldos são compostos de várias subcontas conforme relacionados:

DIVERSAS		30/06/2025
Provisões Trabalhista		20
Outras despesas Administrativas		1
Provisões Fornecedores		1.213
<b>Total</b>		<b>1.234</b>

## 10. CONTINGÊNCIA

A administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, considerou não possuir em curso estimativas de prováveis e ou possíveis perdas em 30 de junho de 2025.

## 11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- a) **Capital Social:** O Capital Social é de R\$18.500 mil, representados por 8.173.940 ações ordinárias sem valor nominal.
- b) **Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio:** No segundo semestre de 2024, houve distribuição de juros do capital próprio no valor de R\$1.250, e no primeiro semestre de 2025 houve distribuição de juros sobre o Capital no valor de R\$600.
- c) **Reserva Legal:** constituída nos termos da Lei nº 11.638/07 e do Estatuto Social, a alíquota de 5% do lucro líquido, antes de qualquer outra destinação, limitada a 20% do Capital Integralizado.
- d) **Ajuste ao Valor de Mercado:** Refere-se ao ajuste ao valor de mercado dos títulos e valores mobiliários classificados como disponíveis para venda, líquido dos efeitos dos tributários.

## 11. RECEITAS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

DIVERSAS	30/06/2025	
Rendas de Títulos de Renda Fixa	2.841	
Rendas de Títulos de Renda Variável	100	
<b>Total</b>	<b>2.941</b>	

## 12. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DIVERSAS	30/06/2025	
Despesas de Comunicações	126	
Despesas de Honorários	473	
Despesas de Processamento de Dados	574	
Despesas de Serv. do Sistema Financeiro	79	
Despesas de Serv. Técnicos Especializados	212	
<b>Total</b>	<b>1.464</b>	

## 13. PARTES RELACIONADAS

Os administradores possuem saldo que foi classificado como Recurso Disponível de Clientes na conta 4.1.9.25 no montante de R\$14, (doze mil). Os membros da Diretoria são remunerados com valores compatíveis com a responsabilidade de cada um e coerente com a complexidade das atividades realizadas, sem comprometer a geração de resultados e sua destinação.

## 14. GERENCIAMENTO DE RISCO

A CODEPE possui Política de Gerenciamento de Riscos e de Capital e divulgação de Informações integrada, com as diretrizes da matriz de gerenciamento de riscos, onde são contemplados os riscos quantitativos, com indicação de cenários e testes realizados.

A CODEPE definiu em sua Política de Gerenciamento de Riscos e de Capital os seguintes riscos:

**a) Risco Operacional:** A gestão também inclui o Risco Legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pelo Conglomerado prudencial.

**b) Risco de Mercado:** Define-se o Risco de Mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelo Conglomerado, que inclui o risco da variação:

- Das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação; e
- Cambial e dos preços de mercadorias (**commodities**), para os instrumentos classificados na carteira de negociação.

A carteira de negociação da Instituição deve ser formada pelos instrumentos, inclusive derivativos, detidos com intenção de negociação ou destinados a hedge de outros elementos da carteira de negociação, e que não estejam sujeitos à limitação da sua negociabilidade.

**c) Risco de Liquidez:**

O Risco de Liquidez é definido pela possibilidade da Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantia, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas ; e possibilidade da Instituição não conseguir negociar a preço de mercado, uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

**d) Risco de Crédito:** Entende-se por risco de crédito a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumentos financeiros decorrentes de deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador, reestruturação de instrumentos financeiros ou custos de recuperação de exposição caracterizadas como ativos problemáticos.

## 15. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE CAPITAL

Em atendimento à Resolução 4.557/2017, do BACEN, a CODEPE Corretora de Valores e Câmbio S.A, adotou uma política de gerenciamento de capital que constitui um conjunto de princípios, procedimentos e instrumentos que asseguram a adequação de capital da CODEPE de acordo com a natureza e complexidade dos produtos e serviços oferecidos a seus clientes. A descrição da estrutura encontra-se disponível em nosso site.

## 16. OVIDORIA

O componente organizacional de Ouvidoria, foi implantado, nos termos da Resolução n. 4.860 de 23/10/20, do Conselho Monetário Nacional, vem atendendo adequadamente como canal de comunicação para nossos clientes e usuários.

As demais exigências trazidas pela Resolução em epígrafe, são atendidas pelos controles periódicos realizados descritos nos relatórios semestrais.

O Diretor responsável pela ouvidoria, bem como o Ouvidor, estão devidamente indicados no sistema UNICAD daquele órgão.

Portanto, em observância ao disposto na NBC TG 24 (R2), considerando todo o cenário atual e as medidas que visaram a continuidade de todos os processos da CODEPE, não há indícios, até o momento, de que os impactos trazidos pela pandemia comprometam a elaboração, aprovação e publicação das Demonstrações Contábeis que poderiam prejudicar a sua continuidade operacional.

## 17. RESULTADO NÃO RECORRENTE

No primeiro semestre de 2025 não incorreu em qualquer “Resultado não recorrente” que requeresse divulgação em separado em suas demonstrações financeiras.

## 19 Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Em observância ao disposto na NBCTG 24 (R2), a CODEPE analisou os eventos subsequentes ocorridos entre 30 de junho de 2025 e 10 de agosto de 2025, data de conclusão da elaboração das demonstrações financeiras, não havendo a ocorrência de qualquer fato que possa requerer ajustes nos saldos apresentados nas demonstrações financeiras relativas à data-base de 30 de Junho de 2025.

Fernando Bastos de Aguiar

Diretor Presidente

Felisberto Lopes de Oliveira

Contador

CRC: 1SP153630/O0

*S a c h o – Auditores Independentes*  
Auditoria e Assessoria

***CODEPE CORRETORA DE VALORES  
E CÂMBIO S/A.***

***RELATÓRIO DOS AUDITORES  
INDEPENDENTES***

***Nº 258/2025***

***AB: 30/06/2025***

## **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Aos Diretores e Administradores da  
CODEPE CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO S/A.  
São Paulo - SP

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da CODEPE CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO S/A., que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações de resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis da CODEPE CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO S/A. em 30 de junho de 2025, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Ênfase**

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 02, às demonstrações contábeis que descreve que as referidas demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações contábeis em 30 de junho de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução CMN nº 4.966/2021 e na Resolução BCB nº 352/2023. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a CODEPE CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO S/A. continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

**S a c h o – Auditores Independentes**  
**Auditoria e Assessoria**

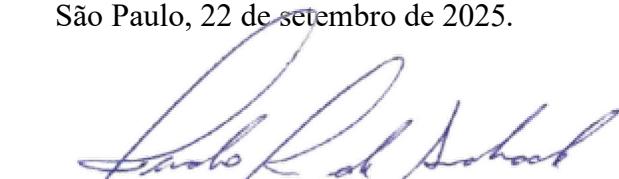
4

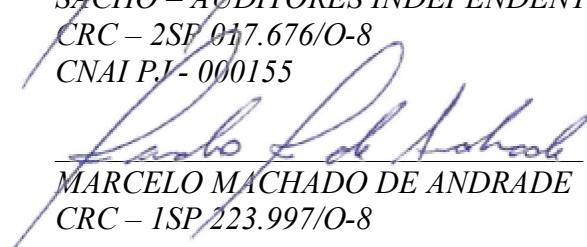
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria, das constatações significativas de auditoria e, quando eventualmente identificadas durante nossos trabalhos, as deficiências significativas nos controles internos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com os requisitos éticos pertinentes, de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas.

São Paulo, 22 de setembro de 2025.

  
SACHO – AUDITORES INDEPENDENTES  
CRC – 2SP 017.676/O-8  
CNAI P.J - 000155

  
MARCELO MACHADO DE ANDRADE  
CRC – 1SP 223.997/O-8